



INDICAÇÃO Nº

IND 3187/2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 29/11/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da praça pública na entrequadra 209/309, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da praça pública na entrequadra 209/309, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica essa reforma da praça pública da EQ 209/309, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

[Assinatura]
BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3187/07
Fis. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
27/11/07 16h42
[Assinatura]
Assessoria de Plenário